



José de Freitas Águas Abertas

Prova do Tejo

**Regulamento de Prova Federada
(2500m)**

2. Setembro.2017

1. ORGANIZAÇÃO

- Câmara Municipal de Lisboa
- Coorganização da ANL

2. APOIOS

- Câmara Municipal de Lisboa
- IPDJ
- Instituto de Gestão do Património
- Administração do Porto de Lisboa
- Autoridade Marítima

3. DATA / LOCAL / PROGRAMA

Data: Sábado – 2 de Setembro de 2017

Local: Rio Tejo, Lisboa

Partida: Cais das Colunas

Chegada: Cais da Colunas

Distância: 2.500m

Briefing Final da Prova: 11:00

Partida da Prova: 11:35 (preia-mar 11h46)

Local e Horário do Secretariado:

Junto ao Cais das Colunas das 9:00 às 10:45

PROVAS E ESCALÕES e PERCURSO

Participação:

Poderão participar nesta prova, todos os nadadores possuidores de licença FPN de Águas Abertas.

Poderão ainda participar nadadores filiados junto de outras federações internacionais reconhecidas pela FINA.

Mercê do protocolo entre a FPN e a Federação Portuguesa de Triatlo, os triatletas filiados na FPT poderá participar nesta prova, após validação do Departamento Técnico da ANL. Estes atletas serão enquadrados nas categorias definidas para as Águas Abertas.

Escalões:

Masculinos	Federados Águas Abertas	Femininos
Ano de Nascimento		Ano de Nascimento
2002/2001	Juvenis	2003/2002
2000/1999	Juniores	2001/2000
1998 e mais velhos	Seniores	1999 e mais velhas

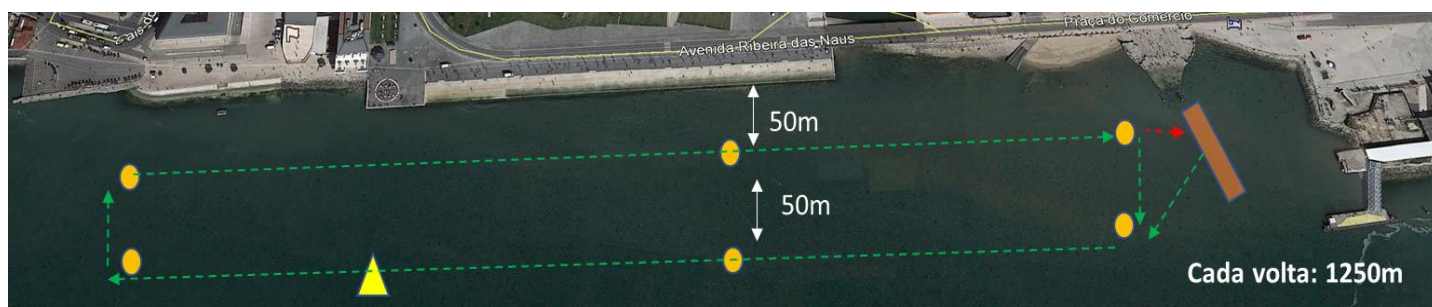
Federados Masters de Águas Abertas	Anos de Nascimento
Master A (25-29)	1987 a 1991
Master B (30-34)	1982 a 1986
Master C (35-39)	1977 a 1981
Master D (40-44)	1972 a 1976
Master E (45-49)	1967 a 1971
Master F (50-54)	1962 a 1966
Master G (55-59)	1957 a 1961
Master H (60-64)	1952 a 1956
Master I (65-69)	1947 a 1951
Master J (70-74)	1942 a 1946
Master K (75-79)	1937 a 1941
Master L (80-84)	1932 a 1936
Master M (85-89)	1927 a 1931
Master N (90-94)	1922 a 1926

Número máximo de participantes - 200

Percurso:

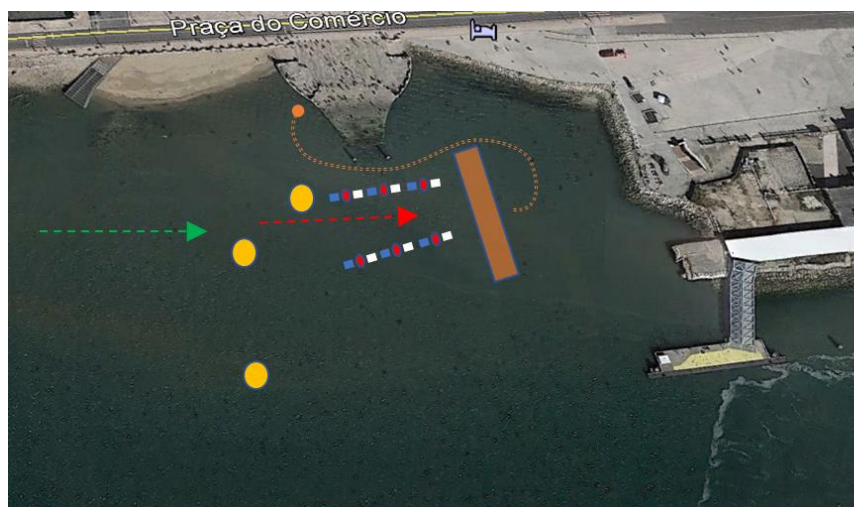
Evento realizado numa distância de 2.500 metros com partida dentro de água em frente ao Cais das Colunas, com trajeto realizado em circuito sensivelmente a 50m da costa contornando as bóias com o ombro direito. Serão realizadas duas voltas ao circuito sendo que a chegada será feita em pontão fundeado também em frente ao cais das colunas.

Mapa de Percurso:



Nota: O percurso apresentado pode ser alterado no dia por motivos de segurança, más condições atmosféricas ou outros.

Mapa de Chegada:



4. CONDI ES DE PARTICIPA O

Ao inscrever-se nesta prova, o participante assume e aceita que:

- a) Se preparou adequadamente e que possui a robustez f sica necess ria   conclus o da prova, participando por sua conta e risco neste evento;
- b) Na eventualidade de n o cumprir o tempo limite estabelecido para a prova, a equipa de arbitragem poder  o recolher da  gua;
- c) Poder  ser fotografado e filmado durante o evento, podendo essas imagens ser divulgadas publicamente ou utilizadas pela Organiza o ou pela Federa o Portuguesa de Nata o para fins promocionais,
- d)   conhecedor do regulamento do evento e dos Regulamentos da FPN que regem as provas de Nata o;
- e) A sua inscri o apenas ser  validada ap s a entrega do Termo de Responsabilidade.

5. DISPOSI ES GERAIS

- a) A organiza o poder  cancelar o evento por motivos de seguran a, como tempestades, m s condi es do mar, ou outras situa es que manifestamente possam colocar em perigo a integridade f sica dos participantes, n o havendo lugar   restitui o da taxa de inscri o.
- b) A seguran a e apoio ao longo da prova ser o da responsabilidade da Organiza o e assegurada por diversas embarca es, de acordo com o estipulado no Sec o III, "Competi es de  guas Abertas" e respeitando o articulado dos Art.  129 ao art.  136.

- c) Para além dos barcos de apoio referidos no ponto anterior a Organização colocará ao serviço dos participantes os seguintes meios: 2 (duas) ambulância; 1 (um) médico; 2 (dois) barcos de apoio equipado com serviço de primeiros socorros e paramédicos.
- d) A organização não se responsabilizará por acidentes ou danos que os participantes sofram ou venham a sofrer no decorrer da prova. De igual modo, a organização não se responsabilizará por danos ou acidentes que os participantes venham a causar no decorrer da prova, decorrentes de má conduta desportiva ou desrespeito pelas regras em vigor.
- e) A organização reserva-se o direito de impedir a participação na prova ou de recolher durante o percurso, todos os indivíduos que não apresentem condições técnicas e físicas para terminar a prova em segurança.
- f) Os atletas que não usem fato isotérmico serão marcados com os respetivos números nas costas, ombros e mãos, de acordo com o Regulamento da FINA. Os atletas que usem fato isotérmico serão marcados com os respetivos números nas mãos e nas toucas.
- g) Para as provas com a temperatura da água igual a 20°C ou superior não são permitidos fatos isotérmicos. Os fatos em material têxtil não podem ir além dos ombros, pescoço e tornozelos, respeitando em todos os outros requisitos as especificações dos fatos para a piscina. Para provas com temperatura igual a 18°C ou superior, e abaixo dos 20°C, o fato isotérmico é opcional. É obrigatório quando a água se encontra a menos de 18°C, não inclusive. *Nota: Os fatos isotérmicos são fatos que produzem isolamento térmico. Os fatos isotérmicos, tanto para homem e mulher, deverão cobrir o tronco, costas, ombros e joelhos, mas não se podem estender para além do pescoço, dos tornozelos e dos pulsos.
- h) O uso de touca é obrigatório, sendo fornecida pela organização e levantada no secretariado. Os nadadores serão marcados com o respectivo número nas costas, ombros e mãos, de acordo com o Regulamento da FINA.
- i) Não é permitido o uso de quaisquer meios auxiliares de propulsão, flutuação ou respiração.
- j) O Atleta, caso a organização o exija, deverá apresentar um documento de identificação válido.

6. CLASSIFICAÇÕES E TEMPOS LIMITE

A classificação será individual e far-se-á do seguinte modo:

- Classificação absoluta por género
- Classificação por agrupamento grupos e género de acordo com os seguintes grupos:

Masculinos	Federados Águas Abertas	Femininos
Ano de Nascimento		Ano de Nascimento
2002/2001	Juvenis	2003/2002
2000/1999	Juniores	2001/2000
1998 e mais velhos	Seniores	1999 e mais velhas

Federados Masters de Águas Abertas	Anos de Nascimento
Master I	Master A (25-29)
Master II	Master B e C (30-39)
Master III	Master D e E (40-49)
Master IV	Master F e G (50-59)
Master V	Master H até N (60-94)

- Os atletas de triatlo apenas se classificarão na classificação absoluta

Para que o nadador obtenha um lugar em qualquer uma das classificações, terá que completar a distância da prova até 30 minutos após a conclusão do vencedor absoluto do seu género.

7. ARBITRAGEM

A arbitragem é da responsabilidade do Concelho Regional de Arbitragem da Associação de Natação de Lisboa.

8. PRÉMIOS

- Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros lugares da classificação absoluta e por categoria, de cada um dos géneros.
- Serão atribuídos os seguintes prémios monetários aos 3 primeiros lugares da classificação absoluta por género:

1º Lugar: **300€**

2º Lugar: **200€**

3º Lugar: **100€**

9. INSCRIÇÕES

As inscrições podem ser feitas individualmente ou por Clubes, através do formulário em anexo.

No caso de ser utilizado o formulário, o mesmo pode ser enviado para inscricoes@anlisboa.pt, com obrigatoriedade de envio do comprovativo de pagamento.

Cada inscrição terá uma taxa de **7,50 Euros** a ser paga à Associação de Natação de Lisboa.

O pagamento tem de ser efetuado por transferência bancária:

- ✓ **IBAN:** PT50 0018 0008 0404 3773 0207 5
- ✓ **Banco:** Santander Totta
- ✓ **Titular:** Associação de Natação de Lisboa
- ✓ **Descritivo –JFAA 2017 FED** + nome do clube ou nome do nadador

O comprovativo com o descritivo deverá ser enviado por email para: inscricoes@anlisboa.pt

As inscrições só serão efectivas após o envio do comprovativo.

O processo de inscrição poderá ser consultado no site da Associação de Natação de Lisboa (www.anlisboa.pt).

Prazo limite inscrições: **20 de agosto de 2017.**

Não serão em caso algum aceites inscrições para além da data limite.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os pertencentes dos atletas serão transportados pela organização do local do secretariado até ao local chegada.

11. PROTESTOS

Os protestos serão aceites pela organização até 30 minutos após a publicação dos resultados de cada prova. Terão que ser submetidos por escrito pelo delegado do clube ou pelo nadador individual.

A apresentação de um protesto implica a obrigação de o acompanhar com a importância de 50€, reembolsável no caso do mesmo acolher decisão favorável.

Sempre que seja apresentado um protesto será constituído um Júri de Apelo, composto pelos seguintes elementos:

- Delegado ANL
- Delegado do Conselho Regional de Arbitragem
- Diretor de Prova

O Júri de Apelo reunirá e deliberará de imediato, não sendo a sua decisão passível de recurso.

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Organização, de acordo com o Regulamento Geral da Federação Portuguesa de Natação.

13. DIREÇÃO DE PROVA

Cabe à ANL a nomeação do diretor de prova